



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76966.860/0001-46



(Projeto de Lei N. 24/2007)

LEI N. 1784/2007

de 29 de junho de 2007.

Súmula: *Denomina de Rua José Vilela de Magalhães a atual Rua E, Chácara Maravilha, neste Município.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **José Vilela de Magalhães** a atual Rua E, Chácara Maravilha, neste Município.


Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Luz e Força Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 29 de junho de 2007.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal
<u>Pêra do Norte</u>
Edição nº <u>—</u> de <u>04/07/07</u>
Página <u>4</u>

Funcionário/a